



Câmara Municipal de Xambê
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 10/2023

Senhor Presidente:

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe que seja equiparado ao salário mínimo estadual, que atualmente é no valor de R\$ 1.798,60 (mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), seja através de aumento de salário ou gratificação, os vencimentos dos servidores efetivos do cargo de trabalhador braçal, em virtude dos excelentes serviços prestados ao município.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Prefeito Municipal compreenderá importância e o alcance da providencia sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Xambê/PR, 27 de fevereiro de 2023.


Adriano Cardozo da Silva
Vereador